



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.291

De 22 de julho de 2010

Autógrafo nº 187/10 – Projeto de Lei nº 128/10

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de julho de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 753.724,77 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), para atender despesas com contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação em unidades educacionais da rede municipal de ensino, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos Terceirizados	R\$	437.543,61
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.365.0061.2.051	Manutenção das Atividades da Educação	R\$	437.543,61

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.34	Outras Despesas Decorrentes de Contratos Terceirizados	R\$	316.181,16
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.361.0061.2.051	Manutenção das Atividades da Educação	R\$	316.181,16

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

1711 06/08/2010 09:02:27 P0000-0000 MUNIC. ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	437.543,61
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.365.0061.2.051	Manutenção das Atividades da Educação	R\$	437.543,61

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	316.181,16
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.361.0061.2.051	Manutenção das Atividades da Educação	R\$	316.181,16

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 7.043, de 22 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 e na Lei nº 7.105, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").